

GERSON ANTONIO MAURINA, pessoa física, produtor rural, estabelecido na Estada Lila, Km 15, s/nº - Bairro Patrícia, Santa Carmem/MT, CEP 78.545-000, inscrito no CPF nº 594.995.831- 49 e I.E: 13.271.762-0, declara sob as penas de Lei, para fins de comprovação junto a SEFAZ/MT, o cancelamento do documento fiscal, nos termos do Inciso II, Art. 8º, Cap.III da Portaria 304/2012, que extravios a 4º Via Fisco de Origem (rosa) e a 5º Via Contabilidade (verde), da nota fiscal nº 3757 autorizada pela AIDF nº 702818, s/ série, modelo A-A1. Declara ainda estar ciente de penalidades instituídas no Art. 45 da Lei nº 7098, de 30 de dezembro de 1998.

RC PUBLICAÇÕES 66 3532-0593.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d7adf27

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar